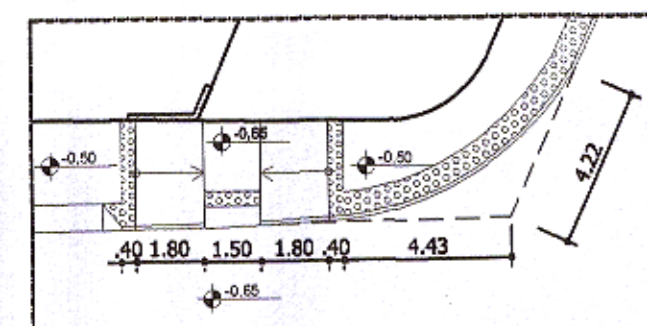


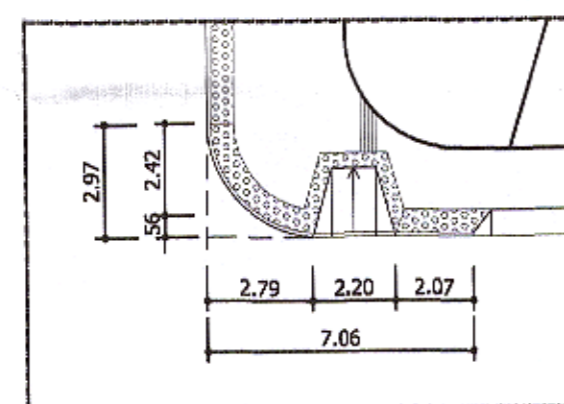
QUADRO DE ÁREAS	
LEI 6.705/06	
ZONAMENTO: ZOP 102	
ÁREA DO TERRENO	
ÁREA TOTAL DOS TERRENOS: 8.309,48 m <sup>2</sup>	
ÁREA DO 1º PAVIMENTO	ÁREA DA COBERTURA/BARRILETE
ÁREA APROVADA: 6.083,29 m <sup>2</sup>	ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 61,03 m <sup>2</sup>
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 940,05 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL DO 8º PAVIMENTO: 61,03 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DO 1º PAVIMENTO: 7.023,34 m <sup>2</sup>	
ÁREA DO 2º PAVIMENTO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROVADA: 23.942,82 m <sup>2</sup>
ÁREA APROVADA: 5.884,05 m <sup>2</sup>	ÁREA DE ACRESCIMO (TOTAL BLOCO 5): 6.409,34 m <sup>2</sup>
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (APROVADA + BLOCO 5): 29.422,16 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DO 2º PAVIMENTO: 6.805,50 m <sup>2</sup>	
ÁREA DO 3º PAVIMENTO	ÁREA TOTAL PERMEÁVEL: 913,45 m <sup>2</sup>
ÁREA APROVADA: 4.022,73 m <sup>2</sup>	COEF. DE APROVEITAMENTO: 2,21
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	TAXA DE OCUPAÇÃO: 69,38% (4.934,18 m <sup>2</sup> )
ÁREA TOTAL DO 3º PAVIMENTO: 4.934,18 m <sup>2</sup>	TAXA DE PERMEABILIDADE: 10,99%
ÁREA DO 4º PAVIMENTO	No. DE VAGAS P/ VEÍCULOS: 304 vagas
ÁREA APROVADA: 1.181,49 m <sup>2</sup>	No. DE VAGAS P/ BICICLETAS: 116 vagas
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	No. DE VAGAS DE AMBULÂNCIA: 6 vagas
ÁREA TOTAL DO 4º PAVIMENTO: 4.743,39 m <sup>2</sup>	ÁREA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIA: 74,77 m <sup>2</sup>
ÁREA DO 5º PAVIMENTO	ÁREA DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE CARGAS: 76,65 m <sup>2</sup>
ÁREA APROVADA: 1.181,49 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL APROVADA: 19.276,60 m <sup>2</sup>
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	ÁREA COMPUTÁVEL DO BLOCO 5: 52,18 m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL DO 5º PAVIMENTO: 2.135,75 m <sup>2</sup>	ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL (APROVADA + BLOCO 5): 19.328,68 m <sup>2</sup>
ÁREA DO 6º PAVIMENTO	
ÁREA APROVADA: 4.022,73 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL DO 6º PAVIMENTO: 4.934,18 m <sup>2</sup>	
ÁREA DO 7º PAVIMENTO	
ÁREA APROVADA: 1.181,49 m <sup>2</sup>	
ÁREA DE ACRESCIMO (BLOCO 5): 921,45 m <sup>2</sup>	
ÁREA TOTAL DO 7º PAVIMENTO: 2.135,75 m <sup>2</sup>	



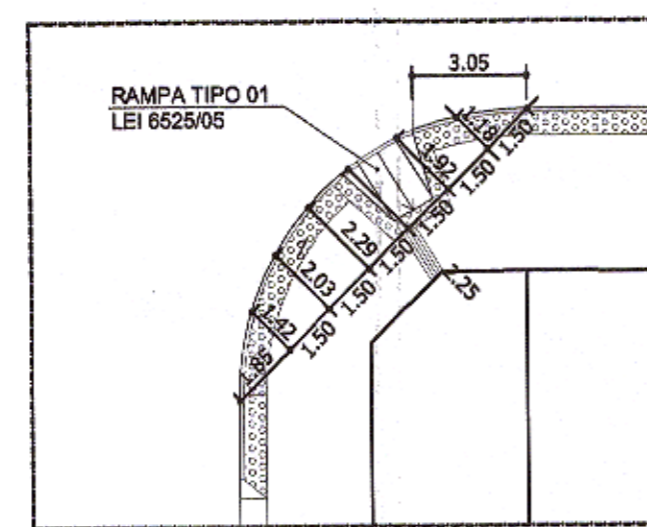
IMPLANTAÇÃO  
ESCALA 1:200



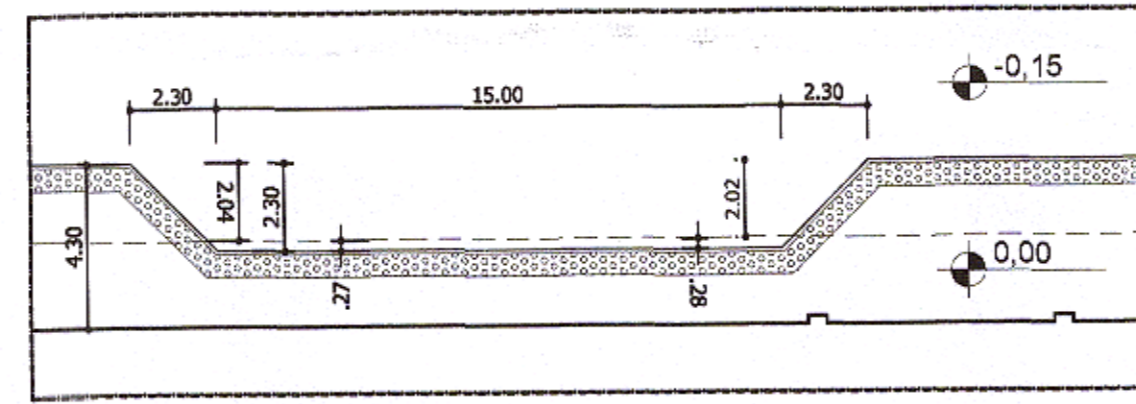
DET. 01  
RAMPA TIPO 04  
LEI 6625/05  
ESCALA 1:100



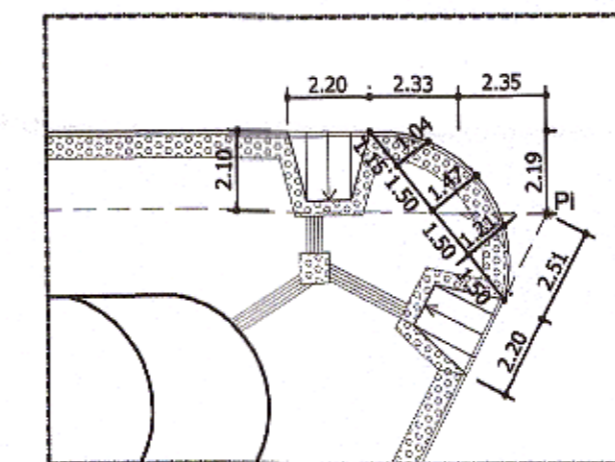
DET. 02  
RAMPA TIPO 01  
LEI 6525/05  
ESCALA 1:100



DET. 03  
RAMPA TIPO 01  
LEI 6525/05  
ESCALA 1:100



DET. 04  
BAIA EMBARQUE/DESEMBARQUE  
2 AMBULÂNCIAS OU 3 CARROS  
ESCALA 1:100



DET. 05  
RAMPA TIPO 01  
LEI 6525/05  
ESCALA 1:100

LEGENDA

- MEIO FIO EXISTENTE
- - - MEIO FIO A DEMOLIR
- ⊙ PV ESGOTO
- ⊙ PV ESGOTO A SER DESLOCADO PARA VIA OU LEVANTADO AO NÍVEL DA CALÇADA
- ⊙ PV TELEFONE
- ▭ CAIXA RALO
- ▭ JARDIM
- ⊙ ÁRVORE EXISTENTE
- ▭ CAIXAS EXISTENTES NA CALÇADA
- ⊙ POSTE EXISTENTE
- ⊙ POSTE A SER DESLOCADO
- ▭ LADRILHO HIDRÁULICO 20x20cm TIPO PASTILHADO COR VERMELHA
- ▭ LADRILHO HIDRÁULICO 20x20cm TIPO RANHURADO COR VERMELHA

NOTAS

- ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS DE VEÍCULOS AOS IMÓVEIS LINDEIROS, DE ACORDO COM AS NORMAS E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 163 E 164 - SEÇÃO II E ARTIGO 165 - SEÇÃO III DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES E NO MANUAL DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E PADRONIZAÇÃO DE CALÇADAS - ANEXO I;
- REFAZER TODO MEIO FIO QUE TIVER ESPELHO DIVERSO DE 15 CM;
- RETIRADA DE TODO ELEMENTO QUE OBSTRUA A CIRCULAÇÃO DE PEDESTRE NAS CALÇADAS, TAIS COMO: TUBULAÇÕES DE ESGOTO, BANCOS, HIDRÔMETROS, LIXEIRAS E OUTROS.
- OS MOBILIÁRIOS URBANOS EXISTENTES NAS CALÇADAS DEVERÃO ATENDER A LEI 6.525/05 - CALÇADA CIDADÃ;
- A PRÉ-MARCAÇÃO DA OBRA, DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM TÉCNICO DA SEDEC/GPU/CPV - COORDENAÇÃO DE PROJETOS VIÁRIOS;
- SOLICITAMOS QUE SEJA COMUNICADO À SETRAN/TRA, O INÍCIO DA OBRA FÍSICA, PARA QUE POSSA SER AGENDADA A OBRA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL.
- O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL-HORIZONTAL E SEMAFÓRICA DEVERÁ SE EXECUTADO CONFORME PROJETO DA SECRETARIA COMPETENTE, S E T R A N.
- COTAS EM METRO

Nº.	DESCRIÇÃO	RESP.	DATA
02			
01			

REVISÃO

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - S E T O P  
**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - I O P E S**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SETORIAL - DPA  
GERÊNCIA DE PESQUISAS, ESTUDOS E PROJETOS - GPEP

EMPRESAMENTO: <b>EDIFÍCIO GARAGEM BLOCO 5</b>	
PROJETO: <b>PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (HEUE) - PROJ. APROVADO SOB O Nº 4519835/2007</b>	
LOCAL: RUA DESEMBARGADOR JOSÉ VICENTE, Nº 110, E AV. VITÓRIA, Nº 808 - FORTE SÃO JOÃO VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO	
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SETORIAL: <i>[Assinatura]</i>	DISCIPLINA: <b>ARQUITETURA</b>
PROPRIETÁRIO: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	FASE: PROJETO LEGAL
ORGÃO/REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS LUIZ TESCH XAVIER SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SESA	
AUTOR DO PROJETO: ROBERTA DE LIMA GUARIENTO REG. PROJETOS E OBRAS ÚTIL - EPP	CREA/CAU: A1 8093-9
CO-AUTOR DO PROJETO:	CREA/CAU:
AUTOR PROJ. DE EXECUÇÃO:	CREA/CAU:
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA:	CREA/CAU:
TÍTULO: <b>IMPLANTAÇÃO</b>	FOLHA: <b>2</b>
ARQUIVO: Revisão final abril.dwg	DATA: MAR/18
ESCALA: INDICADA	FORMATO: A1
UNIDADE: METRO	DESENHO: 7